



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas**



## **RESULTADOS DA SELEÇÃO DE ALUNOS PPGOP PARA INGRESSO 2023/2**

EDITAL DO MESTRADO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS – PPGOP  
Edital Geral 019/2023 – Ingresso no 2º semestre de 2023

**Linha de pesquisa:**

**FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**

	<b>Critério --&gt;</b>	<b>Curriculum Vitae</b>	<b>Projeto</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Teste Anpad</b>		
	<b>Peso --&gt;</b>	<b>3</b>	<b>3,5</b>	<b>3</b>	<b>0,5</b>		
<b>Núm. inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Situação</b>
1066	CARLA REGINA PIRES	3,16	8,5	9	0	6,62	<b>Aprovado</b>
559	VERÔNICA BRONDANI	2,95	8,5	9	0	6,56	<b>Aprovada</b>
1477	VAGNE ATEZEL GAMPERT	0	9	9,5	0	6,00	<b>Aprovado</b>

**OBS: Sobre a nota do curriculum Vitae**, deve-se lembra o item 6.1.4 do edital do PPGOP, qual seja:

*“A pontuação do Curriculum Vitae (ficha de avaliação) será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.”*



**Linha de pesquisa:**

**INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS**

	<b>Critério --&gt;</b>	<b>Curriculum Vitae</b>	<b>Projeto</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Teste Anpad</b>		
	<b>Peso --&gt;</b>	<b>3</b>	<b>3,5</b>	<b>3</b>	<b>0,5</b>		
<b>Núm. inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Situação</b>
508	LUÍS CARLOS DICK	5,7	8	9	0	<b>7,21</b>	<b>Aprovado</b>
574	MÁRCIA SCHOLTEN PRASS	4,05	8	8,5	0	<b>6,57</b>	<b>Aprovada</b>
1229	JOSEF DE AQUINO PERUCK	2,07	8,5	9,5	0	<b>6,45</b>	<b>Aprovado</b>
801	JOÃO CARLOS BILHALBA DE LIMA	3,54	7,5	9	0	<b>6,39</b>	<b>Aprovado</b>

**OBS: Sobre a nota do curriculum Vitae**, deve-se lembra o item 6.1.4 do edital do PPGOP, qual seja:

*“A pontuação do Curriculum Vitae (ficha de avaliação) será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.”*



**Linha de pesquisa:**

**PESSOAS E SOCIEDADE**

	<b>Critério --&gt;</b>	<b>Curriculum Vitae</b>	<b>Projeto</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Teste Anpad</b>		
	<b>Peso --&gt;</b>	<b>3</b>	<b>3,5</b>	<b>3</b>	<b>0,5</b>		
<b>Núm. inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Situação</b>
920	DAIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS BUENO	10	5,3	8,5	0	7,41	<b>Aprovada</b>
494	SILVIANA DELAVECHIA GIBICOSKI	6,21	7,6	8,8	0	7,16	<b>Aprovada</b>
589	ROSELI DE FATIMA SANTOS DA COSTA	4,6	6,8	9,1	0	6,49	<b>Aprovada</b>
1472	RAQUEL AUDREI DIAS PADILHA	2,57	3,5	8	0	4,40	Não aprovada
921	ELISABETE VIEIRA PINHEIRO	0	3,5	8,5	0	3,78	Não aprovada

**OBS: Sobre a nota do curriculum Vitae**, deve-se lembra o item 6.1.4 do edital do PPGOP, qual seja:

*“A pontuação do Curriculum Vitae (ficha de avaliação) será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.”*



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de  
Organizações Públicas**



## CANDIDATOS QUE NÃO IDENTIFICARAM A LINHA DE PESQUISA NO PROJETO

<b>Núm. inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa</b>
553	RODRIGO LUCCA SANTANA	Desclassificado	Não compareceu a entrevista

OBS: Conforme item 6.3.2. do edital do PPGOP, “O candidato que não comparecer na data, hora e local para a entrevista será **desclassificado.**”